



Aprovado por 5 (cinco) votos
5 (cinco) em 19/04/85
Z. Cordeiro

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	14 Liv: 08 Folha: 59 data 08/03/85	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Horas: 14:20 horas	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Funcionário	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS PARA VEREADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/85.

"Concede Licença a Vereador".

CONSIDERANDO, que o Vereador MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS-PDS, solicitou licença pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para tratar de assuntos particulares, conforme = Requerimento protocolado na Secretaria de Administração sob o nº 13, de 08/03/85, e

CONSIDERANDO, que as disposições legais estabelecem normas e permitem a concessão de tal licença, e

CONSIDERANDO, que uma vez apresentada a solicitação de licença, a Mesa deverá transformar o pedido em Projeto de Resolução, entrando para a Ordem do Dia da Sessão seguinte, de conformidade com o Art. 56, "caput" do Regimento = Interno,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS-PDS, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da aprovação desta Resolução.

Parágrafo Único - O Vereador licenciado não poderá reassumir o exercício do mandato, antes do término da licença.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra

[Handwritten signatures and notes in the left margin]



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROTOCOLO
 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
 N. 14 Livro 02 Folha 59 - 08/03/85
 Hora 20 horas
 Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº


AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

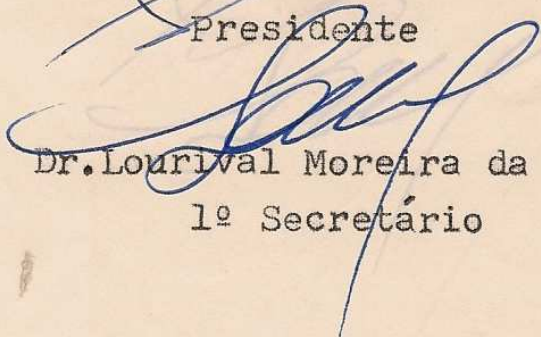
PARA VEREADOR

....

02.

do Garças, 08 de março de 1985.


 Dr. Paulo Arantes F. Gonçalves
 Presidente


 Dr. Lourival Moreira da Mata
 1º Secretário

Assinado por votos
 em / /



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

EXM^o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ES-
TADO DE MATO GROSSO.

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

Liv. 02 Folha 59 data 08, 03, 85

Horas 3,30 horas

Funcionário

À Assessoria, para elaborar o com-
petente Projeto de Resolução.
B/Garças, 08 de março de 1985.

Dr. Paulo Arantes F. Gonçalves
Presidente

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS, Vereador por
este Município, pertencente à Bancada do PDS, vem à presença de
V.Exa. nos termos do Art. 55, item VI, do Regimento Interno com-
binado com o Art. 26, item III, da Lei Estadual nº 3.770, de 14
de setembro de 1976, solicitar 180 (cento e oitenta) dias de li-
cença, para tratar de assuntos particulares.

Solicita outrossim, a transformação
do presente pedido, caso seja deferido, em Projeto de Resolução,
para a devida apreciação do Plenário desta Casa de Leis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Barra do Garças, 08 de março de 1985.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Vereador-PDS

DATA

Aos 08 dias de do mês de maio de
19 85 foram me entregues estes autos.
Em _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Este projeto
fai Regista, digo, foi
protocolado na ditura
própria sob o nº 1485
Em 08 / 03 / 1985

REMESSA

Aos _____ dias de _____ de 19 _____
faço remessa destes autos ao _____

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS 5
V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:	Vereadores	Legenda	Sim	Não
	Cícero Adalberto Nascimento		X	
	Daniel Parreira Alves		X	
	Geraldo Fernandes Rezende		X	
	Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
	Juarez da Silva Guedes		X	
	Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
	Lindomar Alves Câmara		X	
	Dr. Lourival Moreira da Mata			
	Mário Olímpio Medeiros		X	
	Messias Almeida Dantas		X	
	Moacir Deolindo de Souza		X	
	Nivaldo Peres de Farias		X	
	Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
	Waldemar Barbosa Filho			
	Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Aprovado por unanimidade
 em Sessão de 19/04/85
 A. Garças

Obs. Parecer da Comissão de Constituição, Jurídica e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: *Projeto de Resolução nº 02/85*

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David			X
Juarez da Silva Guedes			X
Lázaro Sipriano de Carvalho			X
Lindomar Alves Câmara			
Dr. Lourival Moreira da Mata	ABSTENÇÃO		
Mário Olímpio Medeiros			
Messias Almeida Dantas			X
Moacir Deolindo de Souza			X
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Waldemar Barbosa Filho			
Dr. Wanderlei Farias Santos			

Aprovado por 5 (cinco) membros
 em 19/04/85
 Assinatura: _____

Obs. *Merito*